### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**Lei n.º 909** - de 02 de junho de 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A CONFEDERAÇÃO NACI-ONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM.

**Art. 2º**- A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Ribeirão Grande nas esferas administrativas da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle e para:

- I Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo os interesses dos Municípios;
- II Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;
- III Representar os Municípios em eventos oficiais
  Estaduais e Nacionais.

Lei n. 909, de 02 de junho de 2008. Registrada e Publicada na data supra.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

**Art. 3º** - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com estas entidades em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembléias Gerais das mesmas.

**Art. 4º** - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

# ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

Lei n. 909, de 02 de junho de 2008. Registrada e Publicada na data supra.